



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.398/2020 – de 11 de Setembro de 2020.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.227,30 (Cinquenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais com trinta centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.846.0018.2.045	<u>Contribuição ao PASEP</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1003	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública	28.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.3494	Obrigações Patronais	20.227,30
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3494	Material de Consumo	
TOTAL			53.227,30

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, utilizar o superávit financeiro da fonte 1494 no valor de R\$ 48.227,30 (Quarenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais com trinta centavos), como também o excesso de arrecadação da fonte 1003 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 11 de setembro de 2020.


Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito

Jornal DOM-AMP Daniel Cristiano de Lara
Secretário Municipal de Finanças

Edição nº 2095

Data 14 / 09 / 2020

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.398/2020 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.227,30 (Cinquenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais com trinta centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.246.0018.2.045	Contribuição ao PASEP	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1003	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	Manutenção dos Ações de Saúde Pública	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.3494	Obrigações Patronais	29.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3494	Material de Consumo	20.227,30
TOTAL			53.227,30

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, utilizar o superávit financeiro da fonte 1494 no valor de R\$ 48.227,30 (Quarenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais com trinta centavos), como também o excesso de arrecadação da fonte 1003 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de setembro de 2020.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:8E1059C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2020, Edição 2095

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>